

Dispõe sobre a aprovação da revisão do Manual de Marca do Ibraop

A Presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – Ibraop, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade de revisar e aprimorar o Manual de Marca do Ibraop, Enaop e Sinaop, que é parte da Política de Comunicação da Instituição;

CONSIDERANDO que as alterações realizadas objetivam a contínua sistematização, padronização e aprimoramento da identidade visual e das ações de comunicação social da instituição;

CONSIDERANDO que o Ato DIEX 004/2023 tornou disponível o Manual de Marca;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão do Manual de Marca do Ibraop, Enaop e Sinaop.

Art. 2º A versão do Manual de Marca aprovada no Art. 1º substitui a versão anteriormente disponibilizada no Art. 2º do Ato DIEX 004/2023.

Parágrafo Único. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições contidas no Ato DIEX 004/2023, incluindo a aprovação da Política de Comunicação e a disponibilização dos Manuais de Comunicação e de Relações Públicas e Eventos.

Art. 3º O presente Ato entra em vigor nesta data.

Brasília, 16 de dezembro de 2025.



Adriana Cuoco Portugal
Presidente